



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

16 de Março de 2023 - ANO VI - Edição Nº 616 - Pág. 01 a 06

SEC. M. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONVOCATÓRIA

O SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, por sua Secretaria, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, no dia e horário discriminado, o servidor abaixo relacionado a se fazer presente na dependência desta instituição, situada à Rua Largo Xavier de Medeiros S/N, Imaculada Conceição, Canindé-CE.

CPF	NOME	DATA	HORA
410.228.073-15	Maria do Socorro Amorim da Silva	17/03/2023	09:00

Canindé, 15 de Março 2023.

MARCELLE LIMA SILVEIRA
Diretora Executiva de RH

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, E O SENHOR **JUAN PABLO PAIVA GUILHERME** COM O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA. EM CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011, VIGÊNCIA 01/03/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/03/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO: **IRADJOHNY MENDONÇA LOPES**; CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/03/2023 a 31/12/2023**.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **SANDY SILVA NASCIMENTO**; CARGO: **ADVOGADO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/03/2023 a 31/12/2023**.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO: **LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA**; CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/03/2023 a 31/12/2023**.

ERRATA - REFERENTE AO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**, representada pela Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, Secretária Municipal da Assistência Social, portadora do CPF nº 979.002.303-00, residente na Rua Manoel dos Santos Lessa, e a firma **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.394.436/0001-66, estabelecida à Rua José Pereira Barros, 252, Guajeru, Fortaleza-CE, CEP 60000-000, representada pelo Sr. LUIZ RADES CID FREITAS, residente na Rua José Pereira Barros, 165, Guajeru, Fortaleza-CE, CEP 60843-240, portador do CPF nº 458.635.713-49 | No referido Termo, publicado na Edição nº 615 do Diário Oficial Eletrônico do Município, em data de 14/03/2023 – 01) Onde lê-se: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220928014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-PEE, leia-se: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **20230120002** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **022/2022-PE-SRP**; 02) Onde lê-se: LUIZ RADES CID FREITAS, leia-se: **LUIZ IRADES CID FREITAS** - permanecendo inalteradas as demais informações do referido termo de apostilamento. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/03/2023**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 064/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 147/2023-C534VCIV002, de 14 de março de 2023, do Poder Judiciário, Juízo de direito da Comarca de Canindé, Secretaria da 2ª Vara Cível do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tássia Fernanda de Siqueira, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com atos referentes aos servidores cedidos a esta unidade judiciária. **RESOLVE**: I – **AUTORIZAR RENOVAR CESSÃO** da servidora municipal efetiva **SHEILA ROBERTA CAVALCANTE MORENO**, lotada como Auxiliar de Serviços, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, desde 03/09/2001, sob matrícula funcional Nº 2779, portadora do RG Nº 00327078898, inscrito sob o CPF Nº 919.958.253-87, para continuar exercendo suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do acordo do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 15 DE MARÇO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 065/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 147/2023-C534VCIV002, de 14 de março de 2023, do Poder Judiciário, Juízo



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



de direito da Comarca de Canindé, Secretaria da 2ª Vara Cível do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tássia Fernanda de Siqueira, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com atos referentes aos servidores cedidos a esta unidade judiciária. **RESOLVE: I – AUTORIZAR RENOVAR CESSÃO** da servidora municipal efetiva **ANTONIA CLAUDIA FEITOSA**, lotada como Agente Administrativo junto à Secretaria Chefia de Gabinete, desde 01/06/1998, sob matrícula funcional Nº 1289, portadora do RG Nº 00299532495, inscrita sob o CPF Nº 766.132.243-91, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do acordo do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 15 DE MARÇO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 066/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 147/2023-C534VCIV002, de 14 de março de 2023, do Poder Judiciário, Juízo de direito da Comarca de Canindé, Secretaria da 2ª Vara Cível do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tássia Fernanda de Siqueira, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com atos referentes aos servidores cedidos a esta unidade judiciária. **RESOLVE: I – AUTORIZAR RENOVAR CESSÃO** do servidor municipal efetivo **ANTONIO DE PADUA LOPES SILVA**, lotado como digitador junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, desde 01/11/2002 sob matrícula funcional Nº 3232, portador do RG Nº 20079127759, inscrito sob o CPF Nº 002.999.933-29, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do acordo do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 15 DE MARÇO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 067/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 147/2023-C534VCIV002, de 14 de março de 2023, do Poder Judiciário, Juízo de direito da Comarca de Canindé, Secretaria da 2ª Vara Cível do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tássia Fernanda de Siqueira, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com atos referentes aos servidores cedidos a esta unidade judiciária. **RESOLVE: I – AUTORIZAR RENOVAR CESSÃO** da servidora municipal efetiva **DAYANE BRITO ROCHA**, lotada como merendeira, junto à Secretaria Municipal de Educação, desde 01/03/2011 sob matrícula funcional Nº 6754, portadora do RG Nº 2003024006764, inscrita sob o CPF Nº 025.585.533-80, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do acordo do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 15 DE MARÇO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 068/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 147/2023-C534VCIV002, de 14 de março de 2023, do Poder Judiciário, Juízo de direito da Comarca de Canindé, Secretaria da 2ª Vara Cível do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tássia Fernanda de Siqueira, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com atos referentes aos servidores cedidos a esta unidade judiciária. **RESOLVE: I – AUTORIZAR RENOVAR CESSÃO** da servidora municipal efetiva **ANA**

PAULA AMARO SANTIAGO, lotada como monitora, junto à Secretaria Municipal de Educação, desde 01/08/2011 sob matrícula funcional Nº 7154, portadora do RG Nº 2005014014051, inscrita sob o CPF Nº 033.661.223-07, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do acordo do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 15 DE MARÇO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 069/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 147/2023-C534VCIV002, de 14 de março de 2023, do Poder Judiciário, Juízo de direito da Comarca de Canindé, Secretaria da 2ª Vara Cível do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tássia Fernanda de Siqueira, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com atos referentes aos servidores cedidos a esta unidade judiciária.

RESOLVE: I – AUTORIZAR RENOVAR CESSÃO da servidora municipal efetiva **PATRÍCIA MARIA ARAUJO FERREIRA**, lotada como Merendeira junto à Secretaria Chefia de Gabinete, desde 01/03/2011, sob matrícula funcional Nº 6643, portadora do RG Nº 2002021089326, inscrita sob o CPF Nº 017.092.413-06, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do acordo do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 15 DE MARÇO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 070/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 147/2023-C534VCIV002, de 14 de março de 2023, do Poder Judiciário, Juízo de direito da Comarca de Canindé, Secretaria da 2ª Vara Cível do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tássia Fernanda de Siqueira, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com atos referentes aos servidores cedidos a esta unidade judiciária.

RESOLVE: I – AUTORIZAR RENOVAR CESSÃO do servidor municipal efetivo **WELLINGTON CARVALHO DE ANDRADE**, lotado como Motorista, junto à Secretaria-Chefia de Gabinete, desde 24/05/2011, sob matrícula funcional Nº 417, portador do RG Nº 00397481378, inscrito sob o CPF Nº 030.755.943-26, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do acordo do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 15 DE MARÇO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 071/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **NICOLE FARIAS MARIANO**, brasileira, inscrita no CPF Nº 095.245.623-08, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL**, nível **COORD**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 15 DE MARÇO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



PORTARIA Nº 072/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 147/2023-C534VCIV002, de 14 de março de 2023, do Poder Judiciário, Juízo de direito da Comarca de Canindé, Secretaria da 2ª Vara Cível do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tássia Fernanda de Siqueira, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com atos referentes aos servidores cedidos a esta unidade judiciária. **RESOLVE**: I – **CEDER** a servidora municipal efetiva **ANTONIA ADRIANA FERREIRA LIMA**, lotada como Merendeira, junto à Secretaria-Municipal de Educação, desde 20/02/2019, inscrita sob o CPF Nº 017.639.493-11, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do acordo do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 15 DE MARÇO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 011, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE ABRIL E ASSEGURA OS FERIADOS DOS DIAS 07 E 21 DE ABRIL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita de Canindé, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé.

CONSIDERANDO a normatização do expediente para os órgãos públicos municipais, durante o mês de Abril.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira santa), nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º - Ficam assegurados os feriados do dia 07 de abril de 2023 (sexta-feira santa) e do dia 21 de abril de 2023 (dia de Tiradentes), nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º - Ficam resguardados os serviços essenciais, tais como: Guarda Civil Municipal, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Grupo Socorro de Urgência (GSU), Conselho Tutelar, Casa de Acolhimento, Limpeza Pública, Vigilância, fornecimento de água e esgotos, dentre outros que apresentem necessidades de funcionamento ininterrupto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE MARÇO DE 2023.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE.

SEC. M. DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO,

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SR. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: FRANCISCO EUDES RODRIGUES CRUZ, FUNÇÃO: VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEIS Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011 E LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 15/03/2023 A 15/09/2023. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/03/2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

PORTARIA Nº 22/2023 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 07/2023 de 14/03/2023 de interesse de **FRANCISCO FAUSTINO DE BRITO CPF: 136.676.703-97. RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluído na folha de pagamento dos Inativos o Sr. FRANCISCO FAUSTINO DE BRITO, CPF: 136.676.703-97, a partir de 14/03/2023 de março de 2023, com proventos no valor mensal de **R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)**.

Especificado da seguinte forma:

Proporcional

Vencimentos base	R\$	1.302,00
Ats 26 %	R\$	338,52
Total vencimento:	R\$	1.640,52
Média das 80% maiores contribuições atualizadas	R\$	1.272,71
Valor dos proventos proporcionais	R\$	1.112,02
Complementação do salário mínimo § 2º do art. 201 da CF/88	R\$	189,98
Total do benefício:	R\$	1.302,00

Especificado da seguinte forma: Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, 14 de Março de 2.023. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** - PRESIDENTE – IPMC.

PORTARIA PREV. Nº23/2023. A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o Ato Revisor nº03/2023, publicado em 07/03/2023 conter dados incorretos. **RESOLVE Art. 1º REVOGAR**, o Ato Revisor nº03/2023, publicado em 07/03/2023 que concede pensão para **FRANCISCA LOPES DA SILVA, CPF 232.246.303-53. Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 16 de março de 2.023. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** - PRESIDENTE - IPMC.

GABINETE DA PREFEITA

ATO REVISOR Nº 06/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé-CE e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei Municipal 1.918/2006, de 27 de janeiro de 2006. E lei Municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. Considerando ATO Nº 08/2022 de 03 de fevereiro de 2022 e publicado em 03.02.2022. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, bem como Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Canindé e Lei 1.918/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé, e demais legislação pertinentes. Para **Sra. FRANCISCA LOPES DA SILVA, CPF 232.246.303-**



53, na condição de cônjuge do ex -segurado **Sr. FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA**, CPF 821.221.807 -49, inscrito sob matrícula nº 2753, era ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, carga horária 40h, lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé, falecido em **16/06/2021**. Conceder a pensão a partir de 16 de Junho de 2021, sendo o total dos proventos fixados no valor mensal de **R\$ 6.463,47 (Seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos)**.

Vencimentos Base:	R\$	4.337,91
Ats 19%	R\$	824,20
Desempenho 15%	R\$	650,68
GID 15%	R\$	650,68
Total:	R\$	6.463,47

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de MARÇO de 2023. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente - IPMC**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-PE-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, ALMOÇOS TIPO BUFFET E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **RITA DE CÁSSIA BARRETO LOPES** com o valor global de **R\$ 195.600,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)**. Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES – GABINETE DA PREFEITA.** Canindé/CE, 14 de MARÇO de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022-PE-SRP Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** com o valor global de **R\$ 1.369.400,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, Empresa Vencedora: **C M DIAS DE SOUSA EIRELI** com o valor global de **R\$ R\$ 413.499,83 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **Islayne de Fátima Costa Ramos – Secretaria Municipal de Saúde.** Canindé/CE, 16 de Março de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.007/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. Nº 072/2022-PE-SRP, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, SR(A). **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS.** CONTRATADA: **C M DIAS DE SOUSA EIRELI**, REPRESENTADA POR **CICERO MARCIO DIAS DE SOUSA**, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 413.499,83 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**. DATA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.006/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. Nº 072/2022-PE-SRP, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, SR(A).

ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: **SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, REPRESENTADA POR **DEBORA DE MORAIS GOIS FALCÃO**, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 1.369.400,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. DATA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES E ORÇAMENTO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEU ENTORNO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** Informamos que de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS, foi declarada **VENCEDORA** a empresa **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA**, com o valor global de **R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais)**, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentre as propostas classificadas e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da [Lei de Licitações](#). **Canindé, 16 de março de 2023. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** Informamos que de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS, foi declarada **VENCEDORA** a empresa **ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com o valor global de **R\$ 444.600,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais)**, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentre as propostas classificadas e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da [Lei de Licitações](#). **Canindé, 15 de março de 2023. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20221207001 PROCESSO CARONA Nº 014/2022-CARONA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221207001. PARTES: O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CIFERAL INDÚSTRIA DE ONIBUS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 30.314.561/0006-30. OBJETO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) PARA O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR: R\$ 1.455.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS). PROCESSO CARONA: Nº 014/2022- CARONA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 280 (DUZENTOS E OITENTA) DIAS. SIGNATÁRIOS: **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO** E **SIDNEI VARGAS DA SILVA**, CANINDÉ 07 DE DEZEMBRO DE 2022. **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 17 de março de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 29



de março de 2023 as 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 29 de março de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, SCANNER, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE TONNERS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 20 de março de 2023 as 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 30 de março de 2023 as 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 30 de março de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-PE-SRP, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT-BEBÊ A SEREM DOADOS EM FORMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL (AUXÍLIO NATALIDADE) ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, REFERENCIADAS PELO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS III/ BELA VISTA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

"GANHAMOS UMA NOVA ESCOLA", AFIRMAM ALUNOS DURANTE INAUGURAÇÃO DA ESCOLA FIRMINO COELHO



"É uma nova escola", declararam os alunos durante a entrega da unidade educacional Firmino Coelho, na tarde dessa quarta-feira (15/3). A Prefeitura de Canindé, por meio da Secretaria Municipal da Educação, reinaugurou a EMEF Firmino Coelho, na Cachoeira da Pasta, tendo investido mais de 1 milhão e 300 mil reais na reconstrução do imóvel escolar.

Os recursos utilizados para a reconstrução da escola foram provenientes do Programa Avança Mais Educação, cujo objetivo é implementar uma política educacional sólida e eficiente no município, colocando a educação como prioridade.

Pais, professores, funcionários, vereadores, lideranças comunitárias e moradores prestigiaram a solenidade e agradeceram à prefeita Rozário Ximenes e ao secretário de Educação, Kledeon Paulino, pela nova e bela unidade escolar.

Nesta quinta -feira (16) também foi reinaugurada a Escola Santa Rita, no distrito de Transval na zona rural de Canindé.

CANINDÉ INICIA DISTRIBUIÇÃO DO VALE GÁS

A partir da próxima segunda -feira (20/03), terá início a distribuição do vale gás para a população de Canindé. O programa irá distribuir 2.620 tíquetes, e a entrega será realizada pelos CRAS que atendem a sede e a zona rural do município. A iniciativa é fruto de uma parceria entre o governo estadual e a prefeitura de Canindé, e tem como objetivo oferecer mais conforto e qualidade de vida para as famílias mais necessitadas.

Segundo a Secretária de Assistência Social, Edivania Farias, é importante que os beneficiários fiquem atentos aos documentos obrigatórios para receber o vale gás, como RG, CPF, NIS e comprovante de endereço.

A distribuição do benefício é uma importante medida para auxiliar a população em tempos de crise econômica e alta nos preços dos combustíveis. A iniciativa é uma prova do comprometimento do governo estadual e da prefeitura de Canindé com o bem-estar da população local.

O cronograma completo você encontra em canindé.ce.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**